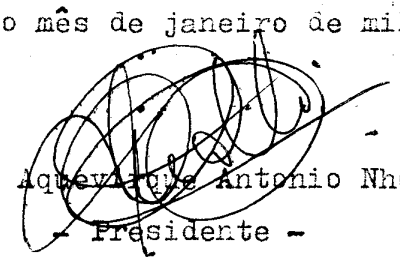
0307 Administração

03070210 Administração Geral

03070211.29 Desapropriações de Imóveis.....NCz$ 250.000,00

ARTIGO 3º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa. (25.01.90).



Aquevaque Antonio Nholla
- Presidente -

.-.-.-

Sec. Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa. (25.01.90).

AQUILINO ANTONIO NHOLLA
- Presidente -

.-.-.-